

# À margem da Ordem Econômica

ANC Barbosa Lima Sobrinho

**Q** UEM venceu, afinal, na Assembléa Constituinte Brasileira, nas primeiras decisões da Ordem Econômica? Creio que a resposta exata é a de que venceu o Brasil. A vitória de uma das correntes que se formaram no plenário, no decorrer dos debates, não conseguiria o apoio da unanimidade da opinião pública do país. Acho, mesmo, que se as cousas não houvessem mudado, com o prevailecimento total de uma dessas correntes, a data da promulgação da Constituição se converteria num dia de luto nacional, quando todos desejaríamos que desse motivos a festas cívicas, por todo o território brasileiro.

Ainda bem que se chegou ao caminho desejado, o do entendimento e o da conciliação por meio de concessões recíprocas, o famoso compromisso dos ingleses, fugindo-se a imposições, que deixariam sulco profundo de amarguras e de protestos. Uma Constituição tem que ser realmente isso, compreensiva e tolerante, para abrir espaço a todas as tendências, para que texto aprovado não dê razão a campanhas apaixonadas no sentido de uma revisão imediata, numa redação facciosa mais imposta do que aprovada pelos que ficam sujeitos ao seu império.

Haja prova desse espírito de compreensão e transigência no capítulo dos contratos de risco, para a exploração do petróleo no território brasileiro. Na verdade, não chegaram a ser extintos totalmente. Continuam, por exemplo, os que ainda se encontram dentro dos prazos contratuais. Acredito que uma extinção ampla abriria margem a reclamações, que não deixariam de trazer no bojo reivindicações exorbitantes, apoiadas a uma proteção diplomática, contando com retaliações que encontraram espaço generoso na imprensa brasileira, com que mobilizar os fabricantes de calçados do Rio Grande do Sul, para que viessem a constituir um lobby atuante e eficaz. O prazo da maioria deles está quase a findar. Basta um pouco de paciência, na esperança de que nenhum deles encontre o precioso óleo e seus donos possam regressar aos seus países como a quase totalidade dos contratos de risco, investindo migalhas, e não encontrando petróleo. Até mesmo já passaram três dos cinco anos concedidos na ilha de Marajó, sem que se chegasse a abrir sequer um único poço, para amostragem.

Verdade que se admitiu, no texto aprovado pela Assembléa Constituinte, que novos contratos de risco possam ser admitidos. Mas ficaram na dependência de aprovação pelo Poder Legislativo, o que vem acabar com o regime de clandestinidade em que até agora prosperaram, para alcançar o número surpreendente de 243, que não chegaram a descobrir cousa alguma, numa demonstração de fracasso que até parece proteção divina. Pois se houvessem encontrado petróleo, dariam, como resultado, os problemas do único que até agora encontrou um pouco de gás, na bacia de Santos. Valeriam por uma brecha aberta no monopólio estatal do petróleo, transformando-se, contra o preceito constitucional, em duopólio ou oligopólio, para demonstração irrefutável da inconstitucionalidade de sua presença. Com a atuação dos partidos políticos, o Poder Legislativo tende a transformar-se num órgão efetivo e atuante, ao contrário do que tem sido até agora, como se pode verificar pelo prestígio crescente da Comissão organizada no Senado Federal, para apurar a

extensão, no Brasil, de uma corrupção denunciada pela Conferência dos Bispos, e já sobejamente comprovada pela própria Polícia Federal.

Outro assunto, em que se chegou realmente a uma solução louvável, foi a que se encontrou na definição da nacionalidade da pessoa jurídica. Todos havemos de convir que a sociedade estrangeira, formada no Brasil, de acordo com as leis brasileiras, continuará a operar sem maiores dificuldades, no regime que venha a resultar da execução da Constituição em elaboração. Mas é também óbvio que não poderá equiparar-se, nos seus efeitos e na sua atuação, a uma sociedade constituída pelo capital brasileiro, e que tenha aqui o centro de decisões. Não há nenhuma xenofobia nessa distinção, tão-somente a preponderância da solidariedade nacional. Um dos maiores presidentes com que contaram os Estados Unidos, Woodrow Wilson já nos ensinara "que um país é possuído pelo capital que nele se haja instalado". Será que existe alguém que tenha a audácia de contestar essa verdade? Ainda bem que os nossos constituintes se revelaram sensíveis a essa realidade.

Esses assuntos foram discutidos no momento da Primeira Guerra Mundial, quando os franceses descobriram que sociedades alemãs, constituídas de acordo com a lei francesa, haviam construído bases para submarinos, nas propriedades de que dispunham, no território daquele país. Como dizia um dos grandes juristas franceses, não se precisava senão do que ele chamava "verismo", para fazer distinção entre sociedades francesas e sociedades estrangeiras.

Cheguei, há muito, à conclusão de que às bases econômicas, traduzidas em sociedades poderosas, podem ser mais nocivas do que bases militares, instaladas no país. Basta invocar o caso da ilha de Cuba que, com Fidel Castro, acabou de vez com bases econômicas estrangeiras, num governo de tendências socializantes, e não teve como impedir a continuação da base militar instalada em Guantánamo, no território cubano, e que não parece que tenha criado obstáculos à orientação de seu governo. Sinal de que a base econômica, com os empresários de aluguel de que se vale, acaba criando uma quinta-coluna infiltrada em diversos setores, e, por isso mesmo, de alta periculosidade, do ponto de vista da independência nacional.

Nenhum país ignora essa verdade, como se pode verificar pela proteção diplomática de que se valem as multinacionais, sempre amparadas pelo governo do país a que estão diretamente vinculadas. Os Estados Unidos sabem disso muito melhor do que nós, como se comprova com as comissões parlamentares de inquérito de que se utilizam freqüentemente. O Japão, através de seu governo, organizou um tipo de desenvolvimento coordenado pelo Estado, para maior facilidade de sua expansão.

Até para efeitos estatísticos, impõem-se a diferenciação, no estabelecer a nacionalidade da pessoa jurídica. Nenhum país se valeu mais dessa orientação do que o império nipônico e talvez tenha encontrado aí o caminho de sua fabulosa prosperidade, para chegar a alcançar renda *per capita* superior à dos Estados Unidos, como hoje é público e notório. O que o nosso grande Oliveira Lima talvez pudesse explicar, quando nos dizia, depois de três anos de convivência com o povo daquele país, que o japonês tem horror a que o estrangeiro possa ter lucros e vantagens, que o japonês poderia ter obtido em lugar dele.

JORNAL DO BRASIL

8861 MAI 1988 \* 1 MAI 1988